

Ata da 11ª reunião da Comissão de Trabalhadores da Universidade do Algarve

Handwritten signatures and initials in the top right corner: "Hrop", "M. C. A.", "J.B.", "H", "G", and "AF".

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sala de reuniões do CRIA - Campus de Gambelas, a Comissão de Trabalhadores da Universidade do Algarve (CTUAlg). Estiveram presentes seis dos sete membros da CTUAlg nomeadamente: Pedro Martins, António Fragoso, Marta Cascalheira, José Bragança, Rosa Castro e Rosário Lopes.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da última reunião;
2. Informações;
3. Parecer da Comissão de Trabalhadores relativo à Proposta de alteração do Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade do Algarve.
4. Regime Jurídico das Instituições de Ensino - Proposta de Lei
5. Definição dos assuntos a propor para a próxima reunião a realizar com o Sr. Reitor
6. Outros assuntos

Ponto 1 - Foi colocada à votação a ata referente à última reunião, a qual foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – No ponto informações, foram debatidos vários assuntos, nomeadamente a Proposta de alteração ao RJIES remetida pelo Governo para a Assembleia da Republica. Foi principalmente discutida a fraca representatividade do pessoal técnico e administrativo que na proposta apresentada constituem apenas 5% da totalidade dos membros do conselho geral e no processo de eleição do Reitor, os votos do pessoal técnico e administrativo representam 10% no resultado final da eleição. Estas preocupações refletem a necessidade de um equilíbrio maior na representação de todos os grupos dentro das instituições de ensino superior para garantir uma gestão mais inclusiva e equitativa.

Foi dada informação a todos os restantes membros da CTUAlg, sobre a reunião com a Dra. Paula Mucharrinha dos SAS. Foi também efetuada uma reflexão sobre a proposta de alteração ao regulamento orgânico dos serviços da Universidade do Algarve.

Handwritten signature: Heloisa

Handwritten initials: JS, J, AF

Ponto 3 – Foi solicitado pelo Reitor um parecer escrito da Comissão de Trabalhadores sobre a proposta de alteração do Regulamento de Composição e Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho e das Secções Autónomas da Universidade do Algarve. A Comissão reconhece a importância da adequação, que advém da alteração da lei do SIADAP, mas considera necessárias algumas alterações para garantir a eficácia e a justiça do processo avaliativo.

Ponto 4- A Proposta de Lei n.º 49/XVI/1.ª, datada de 12 de fevereiro, apresenta várias alterações significativas ao regime jurídico das instituições de ensino superior em Portugal. O Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), na sua nova redação, já foi aprovado em Conselho de Ministro e a proposta de Lei vai ser submetida à Assembleia da República. Foi decidido organizar uma sessão de debate sobre o novo RJIES e convidar o Reitor para participar no debate.

Ponto 5 – No que respeita aos assuntos que serão apresentados em reunião com o Reitor, foi definido propor os seguintes temas:

- Regulamento dos Concursos para Contratação de Pessoal das Carreiras Docentes da Universidade do Algarve
- Situação dos Pevpap
- Opção gestionária
- Implementação e procedimentos SIADAP 2025;
- Proposta de alteração ao RJIES;

Ponto 6 – Foram definidas as ações cívicas a realizar durante o ano 2025, que no entender da Comissão deveriam ser no mínimo 4 por ano. Assim, deliberamos que no ano de 2025 seriam as seguintes:

Ação de discussão sobre o RJIES;

Ação de discussão sobre a qualidade dos ambientes de trabalho;

Ação de formação sobre primeiros socorros/suporte básico de vida;

Ação de formação/ discussão sobre assédio sexual, dirigida a toda a comunidade.

Ação de formação sobre assédio moral, para dirigentes/ órgãos de gestão

Um outro assunto colocado pela colega Rosário Lopes, faz referência a uma situação que pode não estar no cumprimento da lei. De acordo com o Decreto-Lei nº408/89. De 18 de novembro, Artigo 3º - Escalão de Promoção, que na sua redação refere que: “A promoção a categoria superior da respetiva carreira faz-se da seguinte forma:

- a) Para o escalão 1 da categoria para a qual se faz a promoção;
- b) Para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção corresponda o índice superior mais aproximado, se o interessado vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, ou para o escalão seguinte, sempre que a remuneração que caberia em caso de progressão na categoria fosse superior.

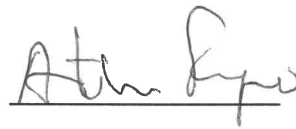
Segundo informações transmitidas, as promoções estão a ser feitas para o escalão 1 ou superior, mas sem ter em conta a remuneração que caberia em caso da progressão na categoria fosse superior. Para uma melhor informação por parte dos trabalhadores, sugerimos que o índice remuneratório, assim como a posição remuneratória, volte a vigorar no recibo de vencimento.

Deu-se por encerrada a reunião, às doze horas e cinco minutos, tendo-se lavrado esta ata que vai ser votada e após aprovação, assinada por todos os presentes.

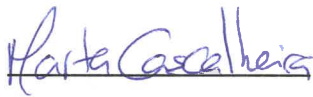
Faro, 14 de fevereiro de 2025



Pedro Martins



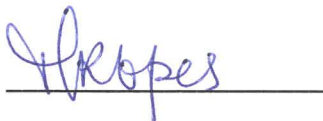
António Frago



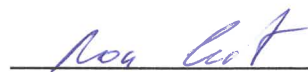
Marta Cascalheira



José Bragança



Rosário Lopes



Rosa Castro

